

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2014

Leilão Público para alienação de Bens inservíveis.

ADEMIR LUIZ POSSA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, **que às 09 hs e 30 min, do dia 05 (cinco) do mês de junho de 2014**, em Três Palmeiras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, procederá leilão público de bens conforme descrição a seguir:

1 - DO OBJETO

LOTE Nº 01 COMPOSTO DE:

- - Computadores diversos, Sucata;
 - - Fogão a gás 6 bocas;
 - - Sucatas de ferro;
 - - 3 escrivaninhas;
- Avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais).

LOTE Nº 02 COMPOSTO DE:

- - Máquina de costura de calçados 1 agulha;
 - - Máquinas de costura de calçados 2 agulhas;
 - - Máquina de costura de calçados 1 agulha;
 - - Lixadeira de calçados;
 - - Esteira de calçados incompleta;
 - - Máquina de costura de calçados;
 - - Máquina de costura de calçados zig zag 1 agulha;
 - - Estufa p/ fazer calçados;
- Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE Nº 03 COMPOSTO DE:

- - Máquina de perfurar calçados;
 - - Máquina de costura de 2 agulhas;
 - - Máquinas de fazer arremates de calçados;
 - - Máquinas de costura de calçados 2 agulhas;
 - - Máquina de costura de calçados 1 agulha;
 - - Máquina de costura de calçados 1 agulha;
- Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

LOTE Nº 04 COMPOSTO DE:

- **Veículo FIAT Uno, Mille Fire Flex**, ano/modelo 2008, de cor branca, placa IOP 2082, Chassis 9BD15802786098470 Código Renavam 95793564-1.
- Avaliado em 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

LOTE Nº 05 COMPOSTO DE:

- **Veículo GM Corsa Caminhonete/C** Aberta, ano/modelo 2000/01, de cor branca, placa IKB 9447, Chassis 9BGSC80N01C198469, Código Renavam 761121560.
- Avaliado em 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).

LOTE Nº 06 COMPOSTO DE:

- **Veículo Case / Motoniveladora** 845, motor Cummins 6BT5.9, Diesel, Chassi: HBZ020176, nº de patrimônio 1284, ano/modelo 2005/2005.
- Avaliado em 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

LOTE Nº 07 COMPOSTO DE:

- **Veículo VW Saveiro 1.6 CITY TOTAL FLEX**, ano/modelo 2008/09, de cor branca, placa IPL 3932 Chassi 9BWKB05W89P088046 e Renavam 11914663-0 Avaliado em 9.000,00 (nove mil reais).

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

2.2 Os documentos de propriedade encontram-se à disposição dos interessados junto a Secretaria Municipal de Administração.

2.3 O pagamento será efetuado à vista, no ato de adjudicação do Leilão, junto à tesouraria Municipal. Se o pagamento não for realizado no ato do leilão, o mesmo somente poderá ser realizado em até três dias úteis, e através da retirada do bem, porem deverá recolher no mínimo, no ato do leilão, o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance vencedor, de conformidade com o § 2º do art. 53º da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores.

2.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87º, I a IV da Lei Federal n.º 8666/93.

2.5 O arrematante retirará os bens a ele adjudicados obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, de acordo com as formas e possibilidades descritas no item 2.3.

2.6 No caso da integralização do pagamento ocorrer pôr meio de cheques, a retirada dos bens dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.

2.7 Os documentos de transferência dos bens serão entregues ao arrematante somente no momento da quitação total do bem.

2.8 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

2.9 Os interessados em participar do Leilão, deverão atender as condições do presente Edital, estando o mesmo a disposição na Prefeitura Municipal.

2.10 As ofertas vencedoras em nenhuma hipótese serão repassadas.

2.11 A designação do Leiloeiro será efetuada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

2.12 Deverão ser lavradas atas circunstanciadas do Leilão, que serão assinadas pôr todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido vencedores.

2.13 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

2.14 Ao prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, conforme lhe faculta o artigo 49, da Lei n.º 8.666/93

2.15 Fica eleito o Foro da Comarca de Ronda Alta para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital.

2.16 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, 14 de maio de 2014

ADEMIR LUIS POSSA
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO